

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 313/2023.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais

de Educação, para o exercício de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta as Profissionais de Educação relacionadas abaixo a partir de 01 de agosto de 2023:

MARIA ÂNGELA LOPES ARAÚJO - Matrícula 9884, da Escola Municipal Fernando de Barros, Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano, turno vespertino, para a Escola Municipal de Educação Integral Rachid Bardauil: 20h/a, turno matutino, com NORMA BEPLER PENIDO RIBEIRO DA SILVA.

NORMA BEPLER PENIDO RIBEIRO DA SILVA Matrícula 13442, da Escola Municipal de Educação Integral Rachid Bardauil, Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano, turno matutino, para a Escola Municipal Fernando de Barros: 20h/a, turno vespertino, com MARIA ÂNGELA LOPES ARAÚJO.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2023 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 24 de julho de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f7d9addf

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>